



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 176/09 São Luís, 16 de abril de 2009.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, bem como a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz-MA,

**RESOLVE**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito, no período de 27 de abril a 07 de maio de 2009;

2-Conceder-lhe 10 ½ (dez e meia) diárias em face da designação acima, tendo em vista que a distância entre o município de Estreito, em relação a São Luís, justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**